

ATA N.º 03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação da Autarquia. Face ao exposto, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 02 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de janeiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de janeiro de 2012.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Subsídio: -

Presente Email, datado de 09 de janeiro de 2012, solicitando um subsídio no valor de **12.500,00 €** (doze mil e quinhentos euros) para pagamento dos vencimentos referentes ao mês

de dezembro aos funcionários do MIC – Matadouro Industrial do Cachão. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA FLOR – PROCESSO COMUM (TRIBUNAL COLETIVO) – Notificação por Via Postal Simples com Prova de Depósito: -

Presente notificação, datada de 21 de dezembro de 2011, do conteúdo do duto acórdão proferido nos autos, possuindo a Câmara Municipal a qualidade de Assistente no processo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.101.290,91 (um milhão, cento e um mil, duzentos e noventa euros e noventa e um cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 09.01.2012 a 13.01.2012, num total de € **117.062,14 (cento e dezassete mil, sessenta e dois euros e catorze cêntimos).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 02, datado de 05 de janeiro de 2012, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **dezembro**, no valor de **1.274,28 € (mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 1.274,28 € (mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 55/2008

Requerente: Manuel José Lopes de Castro

Local: Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de Estabelecimento Misto de Restauração e Bebidas* –

Reapreciação do Processo de Obras, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Para ratificar o despacho de deferimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 11 de janeiro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 11 de janeiro de 2012, de deferimento do pedido.** -----

Proc. n.º 42/2011

Requerente: João Carlos Cordeiro Pires

Local: Lugar dos Gudeiros – Vila Flor

Assunto: *Alteração e Ampliação de um Edifício para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 46/2011

Requerente: Camilo Joaquim Figueiredo

Local: Chãos – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Construção de um Armazém para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 56/2011

Requerente: Luís Filipe Fernandes de Sousa

Local: Rua Fundo da Vila – Vilas Boas

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de janeiro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 60/2011

Requerente: Luís Filipe Nunes Velho

Local: Lugar do Vale da Porca – Vilas Boas

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 76/2011

Requerente: José Fernando Ventura Fonseca

Local: Lugar do Bairrinho – Nabo

Assunto: *Alteração de uma Edificação para Garagem e Arrumos – Aprovação dos Projetos de Especialidades (Estabilidade)*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2012, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 83/2011

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto

Local: Lugar da Comba – Lote 15 – Zona Oficial de Vila Flor

Assunto: *Construção de Armazém – Aprovação do Aditamento ao Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de janeiro de 2012, refere que o projeto em apreço não cumpre os condicionalismos constantes e exigíveis do Alvará de Loteamento n.º 01/96, onde a pretensão se insere, designadamente área de implantação, construção e cêrcea. Mais informa que, neste contexto, o pedido deve ser indeferido. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir com base no parecer técnico e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Proc. Licenciamento n.º 01/2012

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Lugar da Lentisqueira – Samões

Assunto: *Construção de um Parque de Garrafas de GPL (propano e butano) para revenda e distribuição, com uma capacidade máxima de 100.000 litros*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 12 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo ser da responsabilidade da requerente todas as infraestruturas urbanas de que venha a necessitar. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 13 de janeiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para obras exigidas na vistoria do ITG, ao posto de abastecimento (obras de beneficiação) do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 54 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Manuel Inácio Rebelo

Local: Rua do Torrão – Benlhevai

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma*

Moradia (Reconstrução), no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Benlhevai sob o artigo matricial n.º 160 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 658/20071113 da freguesia de Benlhevai, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 12 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o projeto a apresentar aquando do pedido de licenciamento dar cumprimento a toda a legislação em vigor. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 13 de janeiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: PETROFLOR, S.A.

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Edificação para Escritórios*, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Samões sob o artigo matricial n.º 913 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 150/19920423, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 12 de janeiro de 2012, para dar cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 09 de janeiro de 2012, refere que, dado que existem dúvidas sobre se o local da construção se encontra ou não classificado como RAN, é de parecer que seja solicitado parecer à Entidade Regional de Reserva Agrícola. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 13 de janeiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e solicitar parecer à Entidade Regional de Reserva Agrícola.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Eduardo de Jesus Coelho de Sousa

Local: Lugar da Breia – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de uma Vedação com 1.198 metros* no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 550 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 12 de janeiro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 13 de janeiro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

INFORMAÇÃO: -

Proprietário: Vítor Manuel Moreira Borges

Local: Valtorno

Assunto: *Construção de uma Habitação sem Licença*

Presente Informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 10 de janeiro de 2012, referindo que em deslocação à freguesia de Valtorno, no dia 09 de janeiro de 2012, verificaram que o Sr. Vítor Manuel Moreira Borges procedia à construção de uma habitação sem o necessário e exigível projeto de licenciamento e sem o respetivo Alvará de Licenciamento de Construção. Mais referem que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, “*a realização de*

quaisquer operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento sem o respetivo Alvará de Licenciamento, exceto nos casos previstos nos artigos 81.º e 113.º” são puníveis como contraordenações, sendo esta “punível com coima graduada de 500,00 € (quinhentos euros) até ao máximo de 200.000 € (duzentos mil euros), no caso de pessoa singular (...)”, conforme referido na alínea a) do n.º 2 do mesmo diploma. Por fim, informam que a obra deve ser de imediato embargada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 102.º da legislação referenciada.
– **Deliberado, por unanimidade, embargar de imediato a construção e abrir um processo de contraordenação.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
